

**Resultado de Licitação  
Tomada de Preços 001/2023  
Processo 1115/2023**

A **Câmara Municipal de Ibatiba - ES** torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas **ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME - CNPJ: 42.981.964/0001-08** e **LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ: 09.053.479/00001-07**, oriundos do Processo Licitatório nº 1115/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, que tem por objeto Lote 01 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obra de engenharia visando a construção/instalação de uma torre de elevador no prédio sede da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, conforme Projetos Básico/Parecer Técnico e Executivo, Arquitetônico, Estrutural e Complementares de Engenharia. Lote 02 - Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de Fiscalização e Acompanhamento Técnico de obra de engenharia da construção/instalação de uma torre de elevador no prédio sede da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, conforme Projetos Básico/Parecer Técnico e Executivo, Arquitetônico, Estrutural e Complementares de Engenharia, com validações, apresentação de relatório fotográfico e aceitação dos serviços, conforme Projeto Básico e Executivo anexos ao edital de convocação. A Comissão Permanente de Licitação tendo em vista a análise dos documentos de habilitação constatou que a empresa **ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME** atendeu satisfatoriamente as exigências do Edital. A empresa **LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME** atendeu as exigências do edital, **exceto** o item 8.2.1, uma vez que apresentou o CRC da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES e **NÃO** o CRC emitido pela Câmara Municipal, conforme previa o item 8.2.1 e 8.2.1.1, conforme ata de sessão realizada no dia 21/12/2023, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME** e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME**. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação, contados a partir do encerramento da sessão de licitação e encerra-se no dia **29/12/2023 às 18:00hs.**

**Ibatiba-ES, 21 de dezembro de 2023**

Ligia Moreira Bastos Pennas  
Presidente da Comissão de Licitação